

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer nº 006/2022.

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I - RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Capistrano, receptora do **PROJETO DE LEI Nº 002/2022**, DE AUTORIA DOS PARLAMENTARES ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ, ISAÍAS XAVIER DE AGUIAR, MANOEL DE FREITAS VIANA E FRANCISCO NACÉLIO DA SILVA LIMA, que **"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, por decisão plenária, em Sessão Ordinária pertinente e, em conformidade com os ditames legais, provoca o **PARECER** desta Comissão, que consta das seguintes recomendações:

II – VOTO DO RELATOR

PRELIMINAR

Verifico, nos termos constantes do **PROJETO DE LEI Nº 002/2022**, que **"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE A**

ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que o objeto refere-se à matéria de apreciação deste Poder Legislativo, nos termos da legislação pertinente, portanto, conheço deste Processo para o parecer adiante.

MÉRITO

Em comedida interpretação, nobres presidente e parlamentares, o objetivo em apreço visa a apreciação de importante Projeto de Lei, que miúdos propõe firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal de Capistrano/CE.

Ademais, a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC é a instituição sem fins lucrativos com a finalidade de promover a defesa dos direitos e garantias do Parlamento Municipal cearense, bem como as prerrogativas dos nobres Vereadores Alencarinos.

EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERO OS PROJETOS TECNICA e FINANCEIRAMENTE CORRETO E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 10 de fevereiro de 2022.

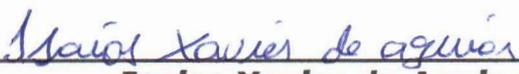
MAURICIO ALVES DE MACEDO

Mauricio Alves de Macedo
Vereador Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, reunida na data signatária, depois das discussões e votos respectivos dos seus membros, opinou pela maioria dos seus membros, dada a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DOS PROJETOS que **"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**. Registre-se, posicionando-se contra a matéria, o ver. Félix Sérgio Araújo propôs sucinta EMENDA ADITIVA à respectiva Proposição, precipuamente para que as declarações por ventura concedidas pela entidade conveniada sejam provenientes de capacitações, seminários e encontros diversos de proveito do Parlamento, mas nunca por meras visitas corriqueiras, por medida de legitimidade e segurança da Câmara Municipal de vereadores.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 10 de fevereiro de 2022.



Isaías Xavier de Aguiar
Vereador Presidente



Mauricio Alves de Macedo
Vereador Relator



Félix Sérgio Araújo
Vereador Membro